

ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE EMPREGADOS CELETISTAS

Nº 005/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme exposto na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus Termos, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva para o exercício da função Auxiliar de Campo, sob o regime celetista, para a atuação junto ao Projeto nº 17156 - PROEX Nº 23112.019455/2025-01 - Melhoramento genético visando o desenvolvimento de cultivares e híbridos de hortaliças tropicalizadas**, sob a coordenação do Prof. Dr. Fernando Cesar Sala, promove a presente **ERRATA** ao regente instrumento editalício, nos seguintes termos:

I-) onde se lê

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo a **seleção de candidatos** e a **formação de cadastro reserva**, sendo requisito obrigatório que o candidato possua ensino **médio completo**, para atuação na função de **Auxiliar de Campo**, no âmbito do projeto acima mencionado.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	18/03/2026
Período de inscrições com envio de currículos e documentos conforme edital	18/03/2026 a 25/03/2026
Período de análise das Inscrições	26/03/2026
Publicação da lista de inscritos e habilitados para a fase de entrevista	27/03/2026
Prazo para recurso único	30/03/2026
Publicação do resultado dos recursos	31/03/2026
Realização das entrevistas	01/04/2026
Publicação dos aprovados e formação do cadastro de reserva	02/04/2026

Leia-se o correto:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo a **seleção de candidatos** e a **formação de cadastro reserva**, sendo requisito obrigatório que o candidato possua ensino ***fundamental completo***, para atuação na função de **Auxiliar de Campo**, no âmbito do projeto acima mencionado.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	18/03/2026

<i>Período de inscrições com envio de currículos e documentos conforme edital</i>	<i>18/03/2026 a 30/03/2026</i>
<i>Período de análise das Inscrições</i>	<i>31/03/2026</i>
<i>Publicação da lista de inscritos e habilitados para a fase de entrevista</i>	<i>01/04/2026</i>
<i>Prazo para recurso único</i>	<i>02/04/2026</i>
<i>Publicação do resultado dos recursos</i>	<i>06/04/2026</i>
<i>Realização das entrevistas</i>	<i>07/04/2026</i>
<i>Publicação dos aprovados e formação do cadastro de reserva</i>	<i>08/04/2026</i>

Todas as demais informações constantes no edital permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente errata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Supervisor Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar